



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM 038, DE 11 DE JULHO DE 2014

À C. L. T. R. e à
COFTC.
Ubá 14/07/14.
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

**Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhores Vereadores:**

Submetemos à consideração da Câmara Municipal de Ubá o Projeto de Lei anexo que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de crédito adicional ao orçamento municipal para o processamento e contabilização de recursos financeiros na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), transferidos pelo Ministério da Saúde, no âmbito do “Programa Saúde em Movimento”.

O Saúde em Movimento é um programa do Bloco “Vigilância em Saúde”, do Ministério da Saúde, que transfere recursos aos gestores locais para despesas de custeio com a promoção da saúde. Em Ubá, os recursos serão utilizados para a aquisição de insumos para a verificação de medidas e dados antropométricos dos usuários do SUS, atendidos pela rede da atenção primária do Município.

Como se vê, trata-se de um projeto de lei formal e eminentemente técnico que permitirá o recebimento de recursos federais, em benefício da comunidade usuária do SUS, pelo que contamos com o apoio unânime dos Senhores Vereadores. Para isso, solicitamos a aprovação da presente matéria em regime de urgência, previsto no art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

RODRIGO ANTONIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

Recebi em
14/07/14
às 18:15hs
Guan Guan